



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 11 do Diário Oficial de 16 (dezesesseis) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Anderson dos Santos Bernardes, Estevão Batista de Carvalho, Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancellotti, Fernando Monteiro dos Santos e Walter Fernandes Sório. Participação Síncrona Virtual: Marcelo Tadeu do Nascimento. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antonio da Silva. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** O Conselheiro Valter Batista de Souza informou acerca dos resultados positivos do trabalho desenvolvido pela Escola de Previdência e do planejamento para o próximo ano, quando será dada continuidade na oferta de capacitações e formações, além dos eventos consolidados que estão sob a responsabilidade da Escola, como os eventos de pré e pós-aposentadoria. Também relatou sobre o andamento da atualização do Regimento da Comissão de Ética, que deverá ser apresentada até o início do próximo ano. Por fim, relatou que em conversa com o Gerente de Previdência, sr. Alexandre, foi informado de que seguem as preocupações com a emissão de mapas de aulas de professores que solicitam o benefício de

Assinado por 12 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, WALTER FERNANDES SÓRIO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, WILLIAM LANCELOTTI, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/FB6B-FC3B-93A6-CAB3> e informe o código FB6B-FC3B-93A6-CAB3



aposentadoria, de modo que sugere a este Egrégio Conselho que o Grupo de Trabalho de Benefícios articule uma reunião conjunta com representantes da Secretaria de Educação e a Gerência de Previdência, para buscar otimização e racionalização de prazos, além de discutirem também sobre o formato do documento, que tem produzido dúvidas a segurados, em relação à contagem de tempo especial de professor, em virtude, smj, de dúvidas acerca da interpretação e tomada de decisão para atestar o tempo de trabalho de professores, em particular os que encontram-se em restrição ou estão readaptados, à luz do Tema 965, que traz a seguinte tese de repercussão geral: “Para a concessão da aposentadoria especial de que trata o art. 40, § 5º, da Constituição, conta-se o tempo de efetivo exercício, pelo professor, da docência e das atividades de direção de unidade escolar e de coordenação e assessoramento pedagógico, desde que em estabelecimentos de educação infantil ou de ensino fundamental e médio”. Por sugestão do Conselheiro Marcelo Tadeu do Nascimento, e pela natureza dos Grupos de Trabalho, sugere-se que o Grupo de Trabalho de Benefícios elabore Parecer acerca do tema, para que seja apresentado ao Plenário deste Conselho. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1) Memo. nº 1015/2023** - Edital de Convocação para a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-1015/2023:** Lista de Presença dos Conselheiros na 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 2-1015/2023:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 12ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho de Administração. **D.4) Memo. nº 3-1015/2023:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de dezembro de 2023. **D.5) Memo. nº 4-1015/2023:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos:** **E.1) Memorando 985/2023** – Relatório Mensal de Governança Corporativa – Referente a dezembro/2023 - Competência referente a novembro/2023. **E.2) Memorando 1008/2023** - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna – Competência novembro/2023. **E.3) Memorando 1018/2023** - Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal. **E.4) Memorando 43-039/2023** – Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de dezembro de 2023. **E.5) Memorando 982/2023** - Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Ref. Mês de novembro. **E.6) Memorando 1005/2023** – Consolidado Contribuição Patronal em Atraso 12_2023. **E.7) Memorando 2-950/2023** – Confissão da Dívida subscrita pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário de Finanças e Termos de Acordo de Parcelamento, em fase de análise pelos Analistas do Ministério da Previdência. **E.8) Memorando 981/2023** – Atualização Segregação atividades - Manual de decisão de Investimentos. **E.9) Processo Administrativo Ato 14-03.060/2023.39** – Solicitação pela Presidência da Autarquia para que seja pautado na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária do Conselho de



Administração, a discussão em tela: Propostas de Pré-minutas de Leis que visam ao estabelecimento de regras e modificação para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarujá, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de novembro de 2023, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: os Conselheiros consideraram de forma unânime que não há questões relevantes que careçam de aprofundamento de discussões, em relação a este item da pauta. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência de novembro de 2023, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: a exemplo do item anterior, os Conselheiros consideraram de forma unânime que não há questões relevantes que careçam de aprofundamento de discussões, em relação a este item da pauta. **3)** Definição de Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, para o ano de 2024, assunto adiado da última reunião ordinária (novembro/2023): Foram definidas as datas para as reuniões, considerando a necessidade de compatibilizar os calendários de reuniões dos demais órgãos, ficando assim definidas as datas: 29 (vinte e nove) de Janeiro, 28 (vinte e oito) de Fevereiro, 21 (vinte e um) de Março, 04 (quatro) de Abril, 06 (seis) de Maio, 05 (cinco) de Junho, 04 (quatro) de Julho, 05 (cinco) de Agosto, 11 (onze) de Setembro, 10 (dez) de Outubro, 04 (quatro) de Novembro e 19 (dezenove) de Dezembro. **4)** Deliberação sobre o Planejamento Estratégico Anual de 2024: Foram feitos os ajustes necessários e a inclusão do processo de discussão sobre a proposta de Reforma da Previdência. **5)** Início de discussão sobre as Propostas de Pré-minutas de Leis que visam ao estabelecimento de regras e modificação para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarujá, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, à alteração do art. 91 da Lei Orgânica de Guarujá de 17 de abril de 1990 e ao acréscimo e alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 179, de 13 de fevereiro de 2015, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 0300.03.060/2023.39: Com a palavra o Conselheiro Fábio Renato Aguetoni Marques, presidente deste Conselho, fez a proposição de que seja encaminhada a proposta apresentada para o Conselho, ao Grupo de Trabalho de Legislação e Normas, que fará ampla discussão temática, segmentando os assuntos, com reuniões de trabalho em janeiro e



fevereiro/2024 (dois mil e vinte e quatro), para que, após isso, seja feita a deliberação, em reunião extraordinária específica para esta finalidade, em fevereiro/2024 (dois mil e vinte e quatro). O Conselheiro William Lancellotti argumentou sobre sua preocupação com a questão do tempo que demorou para que estejamos iniciando os trabalhos de discussão sobre a proposta de Reforma, uma vez que a Emenda 103 (cento e três) foi aprovada em 2019 (dois mil e dezenove) e já se passaram quatro anos até este momento. O presidente da Autarquia, sr. Edler Antonio da Silva, perguntou ao Conselheiro Marcelo Tadeu do Nascimento se há algum problema de respeitar este prazo proposto, até fevereiro, para a análise das Contas Municipais, pelo órgão fiscalizador. Prosseguiu argumentando sobre a reprovação de concessões de benefícios que envolvem a verba insalubridade. O Conselheiro Marcelo Tadeu explicou que se sucederam requisições sem recomendações ou determinações ao ente federativo, sobre este tema e, a seu ver, smj, não há problemas em relação a isso no momento. **6) Análise e deliberação sobre proposta de parcelamento de débitos de valores de contribuições previdenciárias patronais em atraso pela Prefeitura Municipal de Guarujá:** O presidente da Autarquia, Edler Antonio da Silva, encaminhou, oportunamente, os documentos que demonstram ter havido a confissão de dívida e proposta de parcelamento, devidamente aceita pelo Ministério da Previdência Social, o que se deu em respeito à legislação. **7) Assuntos Gerais:** não houve. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de novembro de 2023, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência de novembro de 2023, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Definição de Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, para o ano de 2024, assunto adiado da última reunião ordinária (novembro/2023): aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Deliberação sobre o Planejamento Estratégico Anual de 2024: aprovado pela unanimidade dos presentes. **5)** Início de discussão sobre as Propostas de pré-minutas de Leis que visam ao estabelecimento de regras e modificação para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarujá, de acordo com a Emenda



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, à alteração do art. 91 da Lei Orgânica de Guarujá de 17 de abril de 1990 e ao acréscimo e alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 179, de 13 de fevereiro de 2015, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 0300.03.060/2023.39: aprovado pela unanimidade dos presentes. **6) Análise e deliberação sobre proposta de parcelamento de débitos de valores de contribuições previdenciárias patronais em atraso pela Prefeitura Municipal de Guarujá:** considerando que os trâmites respeitaram a legislação vigente, não houve necessidade de deliberação sobre o tema, apenas a tomada de conhecimento. **7) Assuntos Gerais:** não houve **Declarações de voto:** não houve. Não havendo nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 16h00 (dezesseis horas), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), segunda-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 21 de dezembro de 2023.

MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica
Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Assinatura Eletrônica
William Lancellotti
Vice-Presidente

Assinatura Eletrônica
Valter Batista de Souza
Primeiro Secretário

Assinatura Eletrônica
Leila Sales Acúrcio Torres
Segunda-Secretária

Assinado por 12 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, WALTER FERNANDES SÓRIO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, WILLIAM LANCELOTTI, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/FB6B-FC3B-93A6-CAB3> e informe o código FB6B-FC3B-93A6-CAB3

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Assinatura Eletrônica
Estevão Batista de Carvalho
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica
Anderson dos Santos Bernardes
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica
Valdemir Genuíno da Silva
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica
Anderson Souza do Nascimento
Conselheiro**

**REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica
Fernando Monteiro dos Santos
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica
Walter Fernandes Sorio**

**Assinatura Eletrônica
Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro**

REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS

**Assinatura Eletrônica
José Sebastião dos Reis
Conselheiro**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB6B-FC3B-93A6-CAB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 21/12/2023 18:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 21/12/2023 20:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 21/12/2023 20:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 21/12/2023 20:51:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 21/12/2023 22:42:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 22/12/2023 00:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 10:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 22/12/2023 12:08:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES (CPF 280.XXX.XXX-63) em 22/12/2023 16:11:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 26/12/2023 10:36:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 26/12/2023 11:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 27/12/2023 11:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/FB6B-FC3B-93A6-CAB3>